

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 998/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 ano renovável até 3 (três) anos, a Eunice Tavares Varela, Apoio Operacional, pessoal Contratado da Direção Geral do Planejamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia o Ministro da Saúde

De 01 de setembro de 2025

Eunice Tavares Varela, Apoio Operacional, pessoal contratado da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, exercendo as suas funções no Instituto Nacional de Saúde Pública, concedida licença sem vencimento de 1 ano renovável até 3 (três) ao abrigo do artigo 48º, do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 26 de junho de 2025.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 05 de setembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.